



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

1210
②

Ofício Pregão nº 18/2019

Pregão Presencial nº 125/2018

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2019.

Prezados Senhores,

É o presente para dar ciência referente o deferimento do pedido de desistência do item 19 – FEIJÃO CARIOCA da Cota Principal.

Nos termos do item 8.2 do Edital, a empresa NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP fica intimada a protocolar a amostra e documentação técnica referente ao item 19, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Edital.

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 125 / 2018

À Seção de Licitação

Após análise dos autos, verifico tratar-se de Pregão Presencial visando o Registro de Preços de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda escolar.

Considerando que a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi intimada para apresentação de amostras e documentação técnica, e na oportunidade informou que no que tange ao item 19 – Feijão Carioca, o preço do mesmo sofreu majoração, o que a impede de realizar o seu fornecimento.

Verifico terem sido colacionadas autos notas fiscais, uma do mês de fevereiro/19, e outra do mês de dezembro/18, momento correspondente ao início do certame, nas quais se observa de fato a majoração de preços do item.

Considerando que a documentação apresentada refere-se ao mesmo produto e foi expedida pelo mesmo fornecedor, uma vez comprovada a variação de preços entendo que a empresa poderá ser liberada da entrega do item, ficando autorizado o chamamento do próxima colocada para o devido atendimento.

Retorno os autos.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2019.

Caio Vinícius Peres e Silva

OAB/SP 214.257

Rua: Galício Del Nero, 51 – Pirassununga-SP – fone (19) 3565-8028

CEP 13631-904

procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

1209
R